



LISTA DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhores Responsáveis,

Conforme previsão em Regimento Escolar e em respeito às disposições legais constantes do artigo 476 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e artigo 5.º da Lei 9.870/99, iniciaremos o processo de matrículas para o ano letivo de 2021.

Para que sejam cumpridas as exigências em relação à matrícula, deverão ser entregues à Secretaria Escolar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo de 7 dias corridos, os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3X4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis legais do (a) aluno (a);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento do (a) aluno (a);
- Fotocópia da Carteira de identidade –R.G- do (a) aluno (a);
- Comprovante de residência;
- Fotocópia do Cartão do SUS
- Fotocópia do cartão de vacina;
- Laudo médico que ateste a deficiência do (a) aluno (a) e no qual constem qual(is) o(s) atendimento(s) especializado(s) o(a) aluno(a) necessita;
- Fotocópia dos documentos Pessoais (RG e CPF/MF) dos responsáveis legais e, em caso de divórcio, fotocópia de Sentença Judicial que o decretou o regulamento a guarda do (a) aluno (a);
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar emitido pela escola anterior;
- Certidão de quitação de débitos com a escola anterior, nos termos da lei n.º 12.007/2009.



O **Centro Educacional Beldani** esclarece que o processo de matrícula não será efetivado até que os documentos acima indicados sejam entregues, ficando os responsáveis pelo (a) aluno (a) cientes de que a entrega parcial da documentação não dá qualquer garantia de vaga.

Barão de Cocais, 2020.